



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.519

Data: 10.03.2015.

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "**PARAISO DE CEARÁ-MIRIM**", zona suburbana, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: **LOTE: nº 314 da quadra 11**, medindo 200,00m² de superfície, de formato regular, limitando ao **NORTE**, com lote 313, com 20,00m; a **LESTE**, com a Rua Projetada, com 10,00m; a **SUL**, com o lote 315, com 20,00m; e a **OESTE**, com o lote 299, com 10,00m.

Proprietária:- a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 – Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-490.

Registro Anterior:- R-3, referente a matrícula de n.º **11.904**, em data de 13 de Novembro de 2012, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.519:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 65, fls. 029/030v, em data de 09.03.2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem nenhuma condição. FDJ nº 7000002085256, no valor de R\$ 180,00 e MPRN nº 000000731568, no valor de R\$ 49,32. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 688, Sob nº 38.077, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10.03.2015.

AV.2 – 22.519 (Averbação de Construção)
DATA:- 04/11/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, supra qualificada, em data de 25 de Agosto de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/05-0467, datada de 04/05/2015, Habite-se nº 2015/05-0433, datado de 04/05/2015 e Alvará de Construção nº 2015/04-0361 datado de 30/04/2015, processo nº 2015/03-3042 (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CAU/BR nº 0000003178807), assinada por Becosglo Naufna, Registro Nacional nº A15364-8, em data de 05/02/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Helio Venâncio Rodrigues, nº 744, Lote 314, quadra 11, Loteamento "**Paraizo de Ceará Mirim**", Massaranduba, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro, totalizando uma área construída de **59,37m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002316690), paga em 29/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000874801), paga em 29/10/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. Protocolo nº 40.912 datado de 21/10/2015.

AVERBADO POR: **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.3 – 22.519 (CND-INSS)
Data:- 04/11/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, em data de 25 de Agosto de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 002642015-88888640, datada de 28/09/2015 e válida até 26/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.34640/79 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº

AA000439221



Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO, em: 23/07/2021 16:20:21



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 22.519

7000002316690), paga em 29/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000874801), paga em 29/10/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 40.912, datado de 21/10/2015.

AVERBADO POR:  ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.4 – 22.519 (Averbação de Modificação de Razão Social)

DATA: 20/06/2017

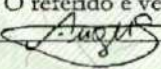
Atendendo requerimento de 13 de Junho de 2017, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002867706, paga em 16/06/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001230004, paga em 16/06/2017) e FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.304 - datado de 14/06/2017.

AVERBADO POR:  JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.5 – 22.519 (Averbação Ex Offício)

DATA: 18/07/2017

Procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar o **AV.2 (Averbação de Construção)** no tocante ao endereço do imóvel objeto da presente matrícula, o qual corretamente é: Rua Helio Venâncio Rodrigues, nº 744, lote 314, quadra 11, Loteamento "Paraiso de Ceará-Mirim", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, conforme Ficha do Imóvel nº 1.0007.139.03.0310.0001.6, datada de 18/07/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Tributação. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.6 – 22.519 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 18/07/2017

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 225.605.292, datado de 17 de julho de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **ALIANÇA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29)**, supra qualificada, foi adquirido por **FRANCISCA ODILEIA BEZERRA DA FONSECA (C.I. – RG nº 2459319-SEDS/RN, expedida em 26/02/2003 e CPF/MF nº 058.377.574-81)**, brasileira, nascida em 11/08/1982, solteira, não convivente em união estável, vendedora, residente e domiciliada na Rua Riachão, 251, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 18/07/2017, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100790178, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 310,80; FDJ R\$ 81,36 (guia nº 7000002897052, paga em 17/07/2017); FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001247570, paga em 17/07/2017) e FCRCPN R\$ 31,08. Protocolo nº 47.533 – datado de 17/07/2017.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.7 – 22.519 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)

DATA: 18/07/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado



Matricula nº 22.519

Data de Abertura 10/03/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMOVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

em Alienação Fiduciária por FRANCISCA ODILEIA BEZERRA DA FONSECA, devidamente qualificada no R.6 supra, ao credor – BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência: Macaíba/RN; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 71.125,00 (setenta e um mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$ 77,85 + Juros: R\$ 326,00 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 12,31 + Prêmio Seguro (DFI): R\$ 6,54 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,53 = Total: R\$ 448,23 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/08/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002897052, paga em 17/07/2017); FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001247570, paga em 17/07/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. Protocolo nº 47.533 – datado de 17/07/2017.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.8 – 22.519 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 04/07/2019

Atendendo ao requerimento da credora BANCO DO BRASIL S/A, datado de 04 de Junho de 2019, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 009.172, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03 de Julho de 2019, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – BANCO DO BRASIL S/A, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante FRANCISCA ODILEIA BEZERRA DA FONSECA, supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 30 de Abril de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 225.605.292 de 17 de Julho de 2017, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 375,51; FDJ: R\$ 97,77 (guia nº 7000003533610, paga em 03/07/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001647986, paga em 03/07/2019); FCRCPN: R\$ 37,55; ELNAP: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 18,78. Protocolo nº 52.225 - datado de 19/06/2019.

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO



AA000439220



Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 23/07/2021 16:20:21

1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
 Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
 Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
 Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: Ioficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 022519 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a **inexistência** de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 23/07/2021.

Ao Oficial	R\$ 299,56
Ao EDJ	R\$ 78,83
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 29,95
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 14,98
Total	R\$ 437,01
Protocolo: 227443	
Data da expedição: 23/07/2021	

Eu _____

Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

Antônio Augusto de Souza Neto
 Substituto
 CPF: 018.351.034-80



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202100937810006890AJ0

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
 Google Play / App Store